

Produtos técnico-tecnológicos

Cida Sanches

UNIFACCAMP

cidasanches@uol.com.br

Passagem do bastão

No momento em que assumo a RTA como Editora, não posso deixar de pedir desculpas aos Autores e Leitores pelo atraso observado neste número, que a passagem de bastão, recebido do Professor Doutor Manuel Meireles em parte justifica. Nesta minha primeira incursão como Editora da RTA volto-me para a política editorial do periódico e costuro-a com as recentes determinações da CAPES quanto aos produtos técnico-tecnológicos relacionados à Área 27 da CAPES: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. Desta forma ficam bem definidos os tipos de artigos que a RTA valoriza e espera receber.

Não posso deixar de agradecer a contribuição de Aline Gonçalves, que na condição de Secretária efetiva da RTA viabilizou a sua edição.

Cida Sanches

Editora da RTA

Produtos técnico-tecnológicos

A política editorial da RTA afirma que este “não é um periódico de natureza científica tradicional, mas sim de natureza tecnológica. É um periódico editado pela UNIFACCAMP que visa, especificamente, divulgar a produção tecnológica das áreas de Administração, Contabilidade, Turismo e Engenharia de maior potencial para aplicação prática nas organizações. É um processo de produção de fundamental importância para a institucionalização dessas áreas, na medida em que formaliza e torna público o conhecimento social e economicamente aplicado que é produzido em uma grande área denominada Ciências Sociais Aplicadas e Exatas”.

Recentemente, por Ofício Circular nº 3/2020-CGAP/DAV/CAPES (Brasília, 18 de março de 2020) em Anexo abordou os Produtos técnico-tecnológicos pertinentes à Área 27. Tais diretrizes têm muito a ver com a RTA, seus leitores e, em especial, seus autores:

Para programas profissionais, na análise da produção intelectual do NDP*, no item 2.4, o coordenador poderá indicar para qualificação, no máximo, 3 produtos técnicos/tecnológicos de cada docente permanente. Os produtos indicados serão avaliados de maneira qualitativa por uma comissão mista de acadêmicos e profissionais constituída especificamente para essa finalidade. Ao fim, a comissão de qualificação estratificará cada produto avaliado em oito níveis TA1 - TA2 - TA3 - TA4 e TB1 - TB2 - TB3 - TB4, de forma análoga aos estratos de referência (A1 a B4) do Qualis periódicos. Para tanto, a qualificação dos produtos adotará 5 critérios, a saber: aderência, impacto, aplicabilidade, inovação e complexidade.

* Núcleo Docente Permanente

Além do descrito acima, os produtos técnico-tecnológicos poderão estar, a critério do PPG, relacionados entre os 10 mais relevantes do PPG no quadriênio, no quesito 3.1, ou serem apresentados como evidências de impacto do PPG, no quesito 3.2. Em ambos os casos, serão analisadas, qualitativamente, as características do produto e as respectivas justificativas apresentadas.

Os produtos técnico-tecnológicos valorizados pela Área 27 são os seguintes:

Empresa ou Organização social (inovadora);
Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis;
Relatório técnico conclusivo;
Tecnologia social;
Norma ou marco regulatório;
Patente; Produtos/Processos em sigilo;
Software/Aplicativo;
Base de dados técnico-científica;
Curso para formação profissional;
Material didático;
Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico.

Seguindo sua política editorial a RTA está aberta à publicação de artigos técnico-tecnológico de alguma forma vinculados aos produtos valorizados pela Área 27, cabendo-nos destacar, com complementos de definição e de exemplos dados pela CAPES (2019):

Artigos sobre **empresa ou organização social (inovadora): Definição:** uma nova empresa ou organização social formada com base em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido por docentes e/ou discentes no âmbito do Programa de Pós-graduação. **Exemplos:** Technomar, empresa formada por dois ex-alunos de mestrado e doutorado do Laboratório Tanque de Prova Numérico (TPN) da Escola Politécnica da USP. PAM Membranas, empresa nascida no Laboratório de Processos de Separação por Membranas da Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe) da UFRJ. Startup. **Não se aplica:** Empresas não baseadas em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-graduação; Empresas originadas em período anterior aos projetos e cursos empreendidos nos Programa de Pós-graduação

Artigos sobre **Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis: Definição:** produtos e/ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentam um mecanismo formal de proteção em território brasileiro, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual, como, por exemplo, métodos terapêuticos e cirúrgicos. **Exemplos:** nova técnica de inserção de ponte de safena, novas formas de exercícios físicos condicionantes para atletas, cepas da área biológica. **Não se aplica:** a ativos de propriedade intelectual que apresentam patente ou outros registros.

Artigos sobre **Relatório técnico conclusivo: Definição:** Texto elaborado de maneira concisa, contendo informações sobre o projeto/atividade realizado, desde seu planejamento até as conclusões. Indica em seu conteúdo a relevância dos resultados e conclusão em termos de impacto social e/ou econômico e a aplicação do conhecimento produzido. **Exemplos:** Relatório de projeto de

pesquisa; Relatório de assessoria e consultoria técnica e de auditoria de contratos; Relatório de impacto ambiental ou de obra civil; Relatório de ensaio físico-químico de material ou produto em engenharia, veterinária, química, agronomia, etc.; Relatório de vistoria/avaliação em instituições, órgãos ou serviços públicos e privados. **Não se aplica:** Relatório de finalização de projetos de pesquisa financiados regularmente por agências de fomento, como Edital Universal, PAEP, PIBIC, etc.

Artigos sobre **Tecnologia social: Definição:** Método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população e apropriado por ela, que represente solução para inclusão social e melhoria das condições de vida e que atenda aos requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade. **Exemplos:** Projeto de Leitura nos Terminais de ônibus, Técnicas alternativas de agricultura, educação em saúde bucal em determinados grupos populacionais. **Não se aplica:** método, processo ou produto que não apresente uma transformação social positiva evidente e não seja voltado para a coletividade

Artigos sobre **Norma ou marco regulatório: Definição:** são diretrizes que regulam o funcionamento do setor público e/ou privado. Tem por finalidade estabelecer regras para sistemas, órgãos, serviços, instituições e empresas, com mecanismos de regulação, compensação e penalidade. **Exemplos:** marco regulatório em saúde, educação, energia, telefonia, internet, transporte, petróleo e gás, recursos hídricos, pesca, mídia, organizações da sociedade civil, etc.; norma regulamentadora em segurança e saúde no trabalho e prevenção de riscos ambientais; especificação de produto ou padronização de processo; regulamento ou norma organizacional relacionada à negócios, à órgão governamental, à associação comercial ou profissional, à grupo de consumidores; guia ou código de prática. **Não se aplica:** material instrucional; relatório técnico, resolução normativa.

Artigos sobre **Patentes; Produtos/Processos em sigilo: Definição: Produto:** Bens físicos/tangíveis obtido por combinação de ideias, que possam ser materializados ou produzidos por um determinado processo de fabricação, destinados ao uso restrito e comprovado por meio de declaração de sigilo. **Processo:** Conjunto ordenado de procedimentos/operações/atividades que objetiva transformar uma Entrada (insumos materiais ou não) numa Saída desejável (produtos, serviços), com repetibilidade, previsibilidade e confiabilidade, destinados ao uso restrito e comprovado por meio de declaração de sigilo. **Exemplos:** processos de fabricação ou montagem, processos de gestão empresarial, técnicas de manipulação laboratorial, técnicas de coleta e tratamento de dados, considerados sigilosos. **Não se aplica:** produtos e processos não sigilosos.

Artigos sobre **Software/Aplicativo: Definição:** Software é um conjunto de instruções ou declarações a serem usadas direta ou indiretamente por um computador, a fim de obter um determinado resultado. Ele é composto por um código-fonte, desenvolvido em alguma linguagem de programação. (Fonte: INPI). **Exemplos:** Programas de Simulação, softwares de engenharia, softwares de pesquisa operacional, controle de processos, sistemas especialistas, softwares de inteligência artificial, aplicativos educacionais, aplicativos utilizados em

ambiente organizacional, planilhas eletrônicas, etc. **Não se aplica:** aquele código que não seja resultado de seu próprio trabalho e criação ou quando representar pequenas adaptações de programas já existentes, ou ainda não demonstrar aplicabilidade ou funcionalidades válidas.

Artigos sobre **Bases de dados técnico-científica: Definição:** É um conjunto de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas. São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido (Informação) e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo. **Exemplos:** Banco de dados de produtos biológicos, sistema de agravos de notificação.

Artigos sobre **Cursos para formação profissional: Definição:** conjunto de conteúdos estabelecidos de acordo com as competências requeridas pela formação profissional, em conformidade com os objetivos do Programa de Pós-Graduação. **Natureza:** a) oferta regular: oferta contínua e integrada às atividades das Instituições envolvidas com o processo da pesquisa; b) oferta em alternância: oferta intermitente, podendo estar integrada às Instituições envolvidas com o processo da pesquisa; c) formação em exercício [*work in progress*]: oferta regular ou em intermitente, devendo contar com profissionais vinculados às instituições envolvidas com o processo da pesquisa. **Exemplos:** a) Formação contínua para profissionais com vínculo institucional; b) oferta especial para profissionais vinculados a projetos de pesquisa; c) Formação pedagógica para profissionais não licenciados para atuação em sala de aula. **Não se aplica:** cursos ofertados pela IES que não estejam relacionados à produção científica e acadêmica da Pós-graduação.

Artigos sobre **Material didático: Definição:** Produto de apoio/suporte com fins didáticos na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais. Sub tipos: impressos, audiovisual e novas mídias. **Exemplos:** a) impresso: coleções; livro didático e paradidático; guias; mapas temáticos; jogos educativos...; b) audiovisual: fotografia; painel cronológico; programas de TV – aberta e/ou fechada; Programas de Rádio – comunitários, universitários, alternativos; Trilha e/ou Paisagem sonora...; c) novas mídias: CD; CD-ROOM; DVD; e-book... **Não se aplica:** apostilas, slides, apresentações e outros materiais elaborados exclusivamente para apoio da atividade do docente nas aulas regulares da graduação e pós-graduação e atividades de extensão.

Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico. Subtipos: *Artigo publicado em revista técnica. Definição:* Revistas voltadas para campos específicos do conhecimento, geralmente relacionadas com o conhecimento tecnológico, mas que apresentam como foco o mercado, diferenciando assim das revistas científicas, as quais buscam divulgar o progresso científico. *Artigo em jornal ou revista de divulgação. Definição:* Artigos de autoria docente e/ou discente publicados em jornais e revistas de ampla divulgação, sendo que tais veículos não apresentam um foco específico em assuntos científicos e/ou tecnológicos. *Resenha ou crítica. Definição:* A resenha ou crítica não requer apenas um resumo informativo ou indicativo. A resenha ou crítica deve ser entendida como uma análise interpretativa e, por esse motivo, irá depender da capacidade de relacionar os elementos do texto lido com outros textos, autores e

ideias sobre o tema em questão, e também da opinião daquele que escrever a resenha, contextualizando o texto que está sendo analisado. Resenha crítica é uma descrição minuciosa que compreende certo número de fatos: é a apresentação do conteúdo de uma obra. Consiste na leitura, resumo, na crítica e na formulação de um conceito de valor do livro feito pelo crítico.

Desta forma pode-se entender a RTA como uma revista voltada para campos específicos do conhecimento relacionados com o conhecimento técnico-tecnológico valorizado pela área múltipla da Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.

Referências

CAPES. Produção Técnica: Grupos de Trabalho. Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/pt/relatoriostecnicos-day>.